



ITAÚBA

PREFEITURA

PORTARIA Nº. 0347, DE 18 DE JULHO DE 2025.

SÚMULA: “CONCEDE PRORROGAÇÃO DO BENEFÍCIO DE AUXÍLIO DOENÇA A PEDIDO DA SENHORA CRISTIANE AIRES E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

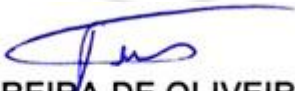
O EXMO. PREFEITO MUNICIPAL DE ITAÚBA, ESTADO DE MATO GROSSO SR. ANTONIO FERREIRA DE OLIVEIRA NETO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI:

RESOLVE:

Art. 1º Conceder o benefício de **PRORROGAÇÃO DE AUXÍLIO DOENÇA**, a pedido da **SRA CRISTIANE AIRES**, servidora comissionado no cargo de **DIRETORA DE DEPARTAMENTO** com carga horaria de 40 horas semanais, Matrícula nº. 1601, lotada na Secretaria Munic. de Ação Social, **a partir de 18/07/2025 e término em 15/08/2025**, conforme atestado médico apresentado.

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação gerando efeitos a partir de **18 de Julho de 2025**, revogadas as disposições em contrário.

Itaúba- MT, 18 de Julho de 2025.


ANTONIO FERREIRA DE OLIVEIRA NETO
Prefeito Municipal

**Registre-se,
Publique-se,
Cumpra-se.**

PUBLICADA E AFIXADA NO MURAL DESTA PREFEITURA MUNICIPAL NO PERÍODO DE 18/07/2025 a 17/07/2025.